

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2026

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS Nº 003/2026 POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB) – CICLO 02

O MUNICÍPIO DE CAPELINHA/MG, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Cultural e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as regras estabelecidas pela Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), resolve **RETIFICAR** o Edital de Credenciamento de Pareceristas nº 003/2026 e seus anexos, conforme as disposições a seguir:

I. DA RETIFICAÇÃO DO CORPO DO EDITAL

1. Do Prazo de Recurso Administrativo

O Item 9.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

"9.1. Caberá recurso administrativo contra o resultado preliminar da análise técnica no prazo de 03 (três) dias CORRIDOS, a contar da publicação do resultado provisório na plataforma Cult Editais."

2. Do Prazo de Contrarrazões

Item 9.2 passa a vigorar com a seguinte redação:

"9.2. Havendo recurso apresentado, a Secretaria Municipal de Cultura abrirá prazo de 03 (três) dias corridos para a apresentação de contrarrazões de forma concomitante e eletrônica pela plataforma Cult Editais, viabilizando o julgamento célere pela Comissão antes da homologação final."

3. Da Fase de Impugnação e Pedidos de Esclarecimento

O Item 16.1.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

"16.1.1. O prazo para apresentação de impugnação ou pedido de esclarecimento será de 03 (três) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste Edital no site oficial da Prefeitura Municipal de Capelinha/MG."

4. Da Correção de Erro Material na Data de Contratualização

Fica retificado o erro material de digitação referente ao ano da convocação e contratualização dos profissionais selecionados, estabelecendo-se a data correta:

"Etapa 09 - Convocação e contratualização dos pareceristas: Ocorre a partir de 25/09/2026 (onde anteriormente constava, por erro material de digitação, o ano de 2025)."

II. DO CRONOGRAMA RETIFICADO (ANEXO I)

A Secretaria Municipal de Cultura informa que o Anexo I – Cronograma Retificado foi adequado em todas as suas etapas para cumprir rigorosamente as alterações acima indicadas, em especial:

- A prorrogação da Fase de Impugnação até 24/08/2026;



- O novo Período de Inscrições de 25/08/2026 a 02/09/2026;
- A contagem de recursos em dias corridos de 14/09/2026 a 16/09/2026.
- Convocação e contratualização dos pareceristas de 25/09/2026

Este Cronograma atualizado foi publicado de forma separada para facilitar a visualização e acompanhamento dos prazos por todos os interessados.

III. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E PUBLICIDADE

Art. 1º. Este Termo de Retificação e o Anexo I – Cronograma Retificado (publicado separadamente) encontram-se integralmente disponíveis para consulta, download e acompanhamento público nos seguintes endereços eletrônicos oficiais:

- Site Oficial do Município de Capelinha/MG: <https://pmcapelinha.mg.gov.br>
- Plataforma Cult Editais: <https://culteditais.cultura.gov.br>

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital nº 003/2026 que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

Art. 3º. Este Termo de Retificação entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Capelinha/MG, 24 de agosto de 2026.

Allan Hendrik Neves Silva
Secretário Municipal de Cultura, Patrimônio Cultural e Turismo